



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

1 Ata da quadragésima quarta reunião do Conselho de Campus, realizada às treze
 2 horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, no
 3 Anfiteatro do bloco Administrativo do Campus Juiz de Fora, atendendo à Convocação
 4 nº 012/2017-DG/Campus Juiz de Fora/IF Sudeste MG. A reunião foi presidida pelo
 5 Diretor Geral do Campus Juiz de Fora, Professor Sebastião Sérgio de Oliveira,
 6 contou com a presença dos conselheiros: o senhor Diretor de Extensão e Relações
 7 Comunitárias Professor José Honório Glanzmann, o senhor Diretor de Pesquisa,
 8 Inovação e Pós-graduação Professor Jefferson de Almeida Pinto, o Senhor Diretor de
 9 Desenvolvimento Institucional, Professor Gilberto de Castro Timótheo, o Professor
 10 Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues, Diretor de Administração e
 11 Planejamento, o Diretor de Ensino, Professor Silvio Anderson Toledo Fernandes, o
 12 senhor Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, Professor
 13 Juliano Cezar Ferreira; os representantes docentes: Marcelo Costa Pinto Santos,
 14 Angélica Aparecida Silva de Almeida, Elena Konstantinova, Marcos Vinicius Leite, o
 15 representante do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica,
 16 Profissional e Tecnológica (SINASEFE) Isaac da Silva Elias, o representante da
 17 Associação de Docentes do Ensino Superior de Juiz de Fora- APES o professor
 18 Miguel Fabiano de Faria, os representantes dos Técnicos Administrativos em
 19 Educação (TAES): Diego Monteiro Duarte, Leandro Curty Bergamin, Thiago de
 20 Souza Melo, Vanessa Zanetti de Bem Quintão, os representantes discentes:
 21 Bernardo Grazinoli, Jefferson Ricardo Oliveira, Yuri de Melo Costa. Dando início à
 22 reunião o Diretor Sebastião justificou as ausências e passou para o **primeiro item de**
 23 **pauta: apreciação da ata da reunião ocorrida no dia 03/05/2017.** O Diretor
 24 Sebastião perguntou se algum conselheiro queria fazer alguma colocação referente à
 25 ata e como ninguém se manifestou, colocou em votação e por 14 votos a favor e 4
 26 abstenções a ata foi aprovada. Após essa votação, o Diretor empossou os novos
 27 representantes do Grêmio Estudantil Yuri de Melo Costa e Bernardo Grazzinoli, a
 28 partir da reunião de hoje haverá mudança na representação discente do Centro
 29 Acadêmico de Engenharia Mecatrônica com a indicação da aluna Larissa e na
 30 próxima reunião haverá a posse formal dela. Passou-se para o **item 2 da pauta:**
 31 **apreciação da ata da reunião ocorrida no dia 31/05/2017,** e como não houve
 32 nenhuma consideração por parte dos conselheiros, o Diretor colocou a matéria em
 33 votação e por 15 votos a favor e 3 abstenções a ata foi aprovada. Posteriormente
 34 passou para o **item 3 da pauta; apreciação do Regulamento da Empresa Jr,** o
 35 Diretor Sebastião convidou o prof. José Honório para fazer a explanação. Iniciando
 36 sua apresentação o prof. José Honório relatou que foi publicado no DOU do dia
 37 07/04/2016 a regulamentação das empresas juniores e a pedido da Pro-reitoria de
 38 Extensão ficou a cargo da Diretoria de Extensão de cada campi criar essa
 39 regulamentação. A partir dessa regulamentação foi elaborada essa Resolução,
 40 entendendo que caso a Resolução seja aprovada a empresa Jr do Campus terá 180
 41 dias para se adequar ao prescrito na Resolução. Como não houve nenhum

Grazinoli

Pinto

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

42 questionamento por parte dos conselheiros o Diretor Sebastião colocou a matéria em
43 votação e por unanimidade o Regulamento foi aprovado. Como o servidor Isaac da
44 Silva Elias não estava presente para fazer a apresentação do item 4 da pauta, o
45 Diretor Sebastião inverteu a ordem de pauta e passou para a análise do item 5 de
46 pauta: **apreciação do Regulamento de afastamento integral para qualificação**
47 **dos TAES**, o prof. Jefferson encarregou-se de fazer a apresentação e iniciou sua
48 fala, dizendo que desde o ano de 2013 a Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-
49 graduação vem trabalhando nessa regulamentação, que em um primeiro momento
50 definiu-se os critérios de afastamento para os docentes e depois solicitou aos
51 membros da SCIS que eles pensassem em uma regulamentação para os TAES. A
52 Diretoria recebeu essa proposta dos servidores Diego Monteiro Duarte e Raquel
53 Fernandes Polito que tem critérios para o afastamento, esse regulamento foi
54 colocado em consulta pública e houve também uma apresentação para os servidores
55 pudessem contribuir com sugestões. Lembrou ainda que a regulamentação está de
56 acordo com o que preconiza a Resolução-R 1057 e na Lei 8112/90. O servidor
57 Leandro agradeceu e parabenizou o trabalho da SCIS, lembrando que o Campus
58 Juiz de Fora era um dos únicos que não tinha uma regulamentação para o
59 afastamento dos TAES e algumas vezes o Campus caía na ideia de aguardar uma
60 regulamentação padrão da Reitoria que não se concretizava. Acredita que caso a
61 regulamentação seja aprovada o Campus consegue alcançar uma das metas do PDI
62 que também está ligado ao PDI da Reitoria que é o investimento na capacitação dos
63 servidores técnicos administrativos, possibilitando a eles concluírem mestrado e
64 doutorado. Acredita que a regulamentação do Campus Juiz de Fora está bem
65 completa. O prof. Jefferson lembrou que independente do afastamento total, o
66 Campus Juiz de Fora tem a opção de qualificação em serviço. Atualmente o Campus
67 Juiz de Fora tem seis servidores na condição de qualificação em serviço, que dá a
68 possibilidade do servidor ter a dispensa do trabalho, em até 40 % da carga horária
69 para realizar atividades ligadas à qualificação. Também se enquadram nessa
90 portaria os docentes. Como nenhum conselheiro fez questionamento, o Diretor
91 Sebastião colocou a matéria em votação e por unanimidade foi aprovada. Passou
92 para o **item 6 de pauta: atualização dos participantes do Grupo de Trabalho para**
93 **Estudo dos Cursos Presenciais (GTECP)**, o Diretor Sebastião lembrou que foi
94 aprovado no Conselho de Campus que esse grupo de trabalho seria permanente, por
95 isso há a necessidade de atualização dos membros participantes e também a
96 inclusão de novos membros, para que a Instituição consiga melhor qualificar os
97 dados que foram levantados. Além dos membros que atualmente compõem o grupo
98 de trabalho que são o coordenador de ensino de graduação, coordenador de ensino
99 da educação profissional e tecnológica, chefe do departamento acadêmico de
100 educação e ciências, chefe do departamento acadêmico de educação e tecnologia e
101 o pesquisador institucional. O diretor Sebastião sugeriu a inclusão de um
102 representante do colegiado de coordenadores dos cursos técnicos e um
103 representante do colegiado dos coordenadores dos cursos de graduação, assim
104 melhorando a interlocução do grupo de trabalho com os coordenadores de curso. O
105 diretor Sebastião esclareceu que foi muito bom o Campus Juiz de Fora ter realizado
106 o estudo, pois a Instituição recebeu o relatório preliminar da CGU da auditoria
107 referente ao final do exercício de 2016 e um das cobranças do relatório é o número
108 de entradas, de evasão, de diplomação e citando alguns cursos tais como Design de
109 Móveis, Eventos e Transporte Rodoviários, que inclusive foram citados no relatório
110 do grupo de trabalho. Relatou ainda, que esse relatório será transformado em
111 acordão do TCU e depois virá uma cobrança do tipo cumpra-se. A reitoria convocou
112 o Diretor Geral e os Diretores Sistêmicos para apresentação desse relatório através
113 de web conferência com os auditores da CGU e esse é um dos motivos da
114 necessidade do grupo de trabalho se tornar permanente e de uma atualização dos
115 membros. O prof. Marcus Vinicius perguntou se o relatório da CGU está indicando a

Byrazzini

Pata













116 suspensão ou paralisação de algum curso. O Diretor Sebastião respondeu que não
117 há essa indicação, mas que o relatório está apontando uma série de cobranças, que
118 passam pela Portaria do MEC nº 17 que trata da carga horária docente, que também
119 é pauta do relatório da CGU, e também a portaria nº 246 que trata das vagas dos
120 TAES e docentes para os IF's. O prof. Marcus Vinicius disse que se preocupa da
121 Instituição aceitar o relatório, sem fazer prevalecer nossa autonomia e aceitar uma
122 ingerência da CGU, pois ela pode indicar um conjunto de ações, mas não
123 necessariamente ela pode obrigar a Instituição a acatar essas recomendações.
124 Relatou ainda que o relatório capturou os dados, fez uma análise e há uma tendência
125 a um certo gerencialismo, de querer aplicar uma lógica privada a uma demanda
126 pública. Acredita que quando a Instituição decide pelo fechamento de uma vaga
127 pública, ela está impedindo que parcela da população tenha acesso a aquele bem
128 público. Relatou que essa é uma discussão muito séria e que a Instituição não pode
129 abrir mão do seu princípio de autonomia, e que precisa fazer frente aos índices que o
130 Governo coloca como de gestão pública. O Diretor Sebastião citou que a Instituição
131 também precisa analisar que um curso que nos últimos dez anos, somente uma vez
132 preencheu as vinte e cinco vagas oferecidas, precisa ser discutido um pouco mais a
133 fundo. O prof. Marcos Vinicius disse que a instituição também precisa analisar o
134 impacto no trabalho docente, qual é o impacto dessas discussões na produção
135 acadêmica, nas atividades específicas daquele professor, se os professores terão
136 que alterar sua carga horária e outros tantos fatores que precisam ser considerados.
137 Como não houve mais questionamentos o Diretor Sebastião colocou a matéria em
138 votação e por unanimidade foi aprovado. Passou-se para o **item 4 da pauta:**
139 **apreciação da Regulamentação da atividade de ensino, pesquisa e extensão**
140 **para TAES**, como o servidor Isaac da Silva Elias teve um contratempo, o Diretor
141 Sebastião solicitou à servidora Raquel Fernandes Polito para fazer a apresentação e
142 ela relatou que há algum tempo ela, a servidora Maria Luiza Firmiano e o servidor
143 Isaac da Silva Elias, se reuniram para proporem um Regulamento das atividades de
144 ensino, pesquisa e extensão para os TAES. Como essas atividades não são as
145 atividades-fim dos TAES, e perceberam que a Instituição tem um corpo técnico bem
146 qualificado e quem cada vez mais está participando dos projetos de ensino, pesquisa
147 e extensão. A intenção do documento é normatizar essas atividades, de modo que as
148 atividades de ensino, pesquisa e extensão não venham a atrapalhar as atividades
149 administrativas e sim venham agregar valor à Instituição. O servidor Leandro
150 perguntou qual foi o critério utilizado para os 15% e 10% da carga horária? A
151 servidora Raquel respondeu que o texto do documento é uma proposta, justamente
152 para que os conselheiros contribuam. Citou ainda, que inicialmente pensou-se de
153 termos quase a maioria dos TAES com jornada flexibilizada, fazendo 30 horas
154 semanais e se o percentual fosse muito alto, poderia gerar uma defasagem nas
155 atividades exercidas por eles nos setores. O servidor Leandro sugeriu que fosse
156 colocado até 20%. O servidor Thiago acredita que não devesse haver distinção entre
157 carga horária, e ser menos específico. O prof. Silvio sugeriu alterações no artigo 8º,
158 parágrafo 2º. O prof. Marcus Vinicius solicitou o seguinte esclarecimento: Caso o
159 TAES tenha jornada flexibilizada, tenha qualificação em serviço para realizar a
160 qualificação e consiga redução de jornada por estar participando de algum projeto de
161 pesquisa, quanto tempo ele trabalhará efetivamente no setor? O Diretor Sebastião
162 respondeu que caso ele esteja em qualificação em serviço, a portaria preconiza que
163 ele retorne para as oito horas diárias, perdendo a jornada flexibilizada. O prof.
164 Marcus Vinicius demonstrou preocupação da publicação por parte do Governo do
165 Plano de Demissão Voluntária (PDV), equiparando redução de carga horária com
166 redução de remuneração. Preocupa-se com o fato dos TAES assinarem esse
167 regulamento, talvez implicar em redução de salário. A servidora Raquel respondeu
168 que o regulamento não tem relação direta com redução de carga horária, na verdade
o TAE estará fazendo a mesma carga horária, só que em atividades de ensino,

Byrazzini

Porta

A

S

M

R

A

169 pesquisa e extensão. Ressaltou que o regulamento não serve para mudança de
170 carga horária, na verdade configura um aumento de carga horária, pois além de
171 trabalhar as horas no setor, o TAES estará desenvolvendo atividades de ensino,
172 pesquisa e extensão. O prof. Juliano disse preocupar com a quantificação em
173 documentos e que pode vir a ser, no futuro, usado como um Plano de Atividades. O
174 servidor Isaac exemplificou que como ele trabalha na Diretoria de Pesquisa,
175 coordena e leciona no Projeto de Extensão Pré-IF, quando ele não está no setor pois
176 está em alguma atividade do Projeto, com a aprovação do Regulamento essa
177 atividade estará fundamentada e justificada. Lembrou ainda, que diante do aumento
178 da participação dos TAES nos projetos de ensino, pesquisa e extensão, eles
179 conseguiram a aprovação de nos novos editais de iniciação científica os TAES
180 pudessem ser co-orientadores de projetos sem que estivessem necessariamente
181 estarem fazendo mestrado, por que existem muitos técnicos de laboratórios que
182 participam de projetos, agregam muito ao projeto e que na verdade essa participação
183 pode agregar valor para que possam participar de editais de mestrado. O aluno Yuri
184 perguntou se na ausência do TAE para realizar as atividades de ensino, pesquisa ou
185 extensão como ficaria o setor. Quem atenderia a demanda, se tem setor que só tem
186 um TAE. A servidora Raquel disse que essa também é uma preocupação dos
187 idealizadores do regulamento, pois sabem que há vários setores que tem carência de
188 TAES, mas para que isso não aconteça o coordenador irá organizar o horário para
189 que não haja prejuízo à comunidade, mas o que não pode ocorrer é o TAE se privar
190 de participar de projeto de ensino, pesquisa ou extensão por estar em um setor que
191 há poucos servidores, pois ele não pode ser penalizado pela escassez de TAES do
192 Campus Juiz de Fora. O aluno Yuri propôs que a ausência seja colocada de forma
193 mais específica no Regulamento. A servidora Raquel explicou que o documento já
194 cita que a ausência terá ciência da chefia imediata. O diretor Sebastião explicou que
195 a ausência será justificada pelos Projetos aprovados, não será uma ausência
196 injustificada. O servidor Isaac esclareceu que foi marcado um reunião com todos os
197 TAES para que eles pudessem dar sugestões e o documento também ficou 15 dias
198 em consulta pública e inclusive as sugestões de alterações estão contempladas
199 nesse documento apresentado hoje. Como não houve mais considerações o diretor
200 Sebastião colocou a matéria em votação e foi aprovada com unanimidade com as
201 alterações sugeridas pelos Conselheiros. Nos assuntos gerais, o diretor Sebastião
202 explicou que foi convidado pela Reitoria a participar de um web conferencia com os
203 auditores da CGU, que apresentaram um relatório preliminar com algumas
204 recomendações e cobranças. Nesse relatório consta o termo de acordo de metas do
205 Instituto em relação à oferta de cursos, ao número de candidatos alunos diplomados,
206 a evasão. Pois o Instituto assinou anteriormente um termo de acordo de metas a
207 CGU fez várias recomendações. O prof. Marcos Vinicius perguntou se o termo é do
208 Campus Juiz de Fora ou do Instituto. O diretor respondeu ser do Instituto. Relatou
209 que está pré-agendada para o dia 29 um reunião com o Reitor, a comissão de
210 flexibilização da jornada de trabalho, os diretores de cada campus e representantes
211 dos sindicatos dos professores e dos TAES, pois o relatório da CGU traz várias
212 recomendações sobre a jornada flexibilizada dos TAES e sobre o plano individual
213 docente para dar ciência do teor do relatório. O prof. Marcus Vinicius perguntou se
214 devido à extinção de algum curso, se não tiver número de aula disponível pra todos
215 os professores, o que acontece. Os professores são redistribuídos? O diretor
216 Sebastião explicou que não se pode contar só aula, os docentes também tem
217 atividade de ensino, pesquisa e extensão. Esclareceu ainda que a CGU dentre várias
218 recomendações, apresentou vários dados, recomendou principalmente que a
219 Instituição revise a portaria interna de flexibilização da jornada de trabalho, que os
220 setores que estão flexibilizados deveriam ser suspensos e se adequarem a nova
221 realidade que a CGU entende que é a legal. O servidor Leandro relatou que em abril
222 a comissão de flexibilização do Campus Juiz de Fora fez uma pesquisa de satisfação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

223 com o público usuário e houve em torno de 300 participações e que essa pesquisa
224 vai gerar um relatório, demonstra que mesmo os setores administrativos tem
225 atendimento ao aluno e necessitam do atendimento ininterruptos de 12 horas. O
226 diretor Sebastião disse que nessa reunião do dia 29 está prevista a criação de um
227 grupo de trabalho para rever a portaria de flexibilização se adequando a legislação,
228 a partir dessa nova portaria, todos os setores deverão se adequar a essa nova
229 portaria e rever as justificativas e argumentações. O diretor explicou que quis trazer
230 esse assunto para ciência dos conselheiros, por ser um assunto polêmico. O prof.
231 Marcus Vinicius perguntou sobre as metas da gestão para as questões de evasão,
232 conclusão dentre outros. O diretor Sebastião esclareceu que essas metas foram
233 assinadas pelas instituições quando os Institutos Federais foram criados e valem até
234 2020, acredita que para o ano de 2018 haja um estreitamento do Governo pela
235 assinatura de outro plano de metas, que comece a ser construído, mas que ainda
236 não sabe ao certo como essa questão será tratada pelo Governo. O prof. Marcus
237 Vinicius relatou também que já em algumas reuniões do Conselho o problema do
238 estágio se apresenta, pensa que essa é uma necessidade urgente de discussão. O
239 diretor Sebastião disse que os colegiados dos cursos terão até dia 29 de setembro
240 para apresentarem uma revisão do PPC, inclusive com a questão do estágio. O
241 diretor Sebastião relatou que a prévia do orçamento para 2018 foi disponibilizada no
242 dia 15/08/2017 e o campus Juiz de Fora foi o carro-chefe do Instituto com 17% de
243 avanço na questão orçamentária, mas por outro lado nessa prévia que foi
244 disponibilizado consta que a assistência estudantil estará perdendo algo em torno de
245 250mil reais.

246 Agradecendo a presença de todos a nada mais havendo a declarar, o prof. Sebastião

247 Sérgio de Oliveira deu por encerrada a reunião, da qual eu

248 Thais Brito Dibo Thais Brito Dibo, Chefe de Gabinete lavrei

249 a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

250 Angélica Aparecida Silva de Almeida Angélica Aparecida Silva de Almeida

251 Bernardo Grazzinoli Bernardo Grazzinoli

252 Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues

253 Diego Monteiro Duarte Diego Monteiro Duarte

254 Elena Konstantinova Elena Konstantinova

255 Gilberto de Castro Timótheo Gilberto de Castro Timótheo

256 Isaac da Silva Elias Isaac da Silva Elias

257 Jefferson Ricardo Oliveira Jefferson Ricardo Oliveira

258 José Honório Glanzmann José Honório Glanzmann

259 Juliano Cezar Ferreira Juliano Cezar Ferreira

260 Leandro Curty Bergamin Leandro Curty Bergamin

261 Marcelo Costa Pinto e Santos Marcelo Costa Pinto e Santos

262 Marcio Fernandes Santana Costa Marcio Fernandes Santana Costa

263 Marcos Vinicius Leite Marcos Vinicius Leite

264 Miguel Fabiano de Faria Miguel Fabiano de Faria

265 Sebastião Sérgio de Oliveira Sebastião Sérgio de Oliveira

266 Silvio Anderson Toledo Fernandes Silvio Anderson Toledo Fernandes

267 Thiago de Souza Melo Thiago de Souza Melo

268 Vanessa Zanetti de Bem Quintão Vanessa Zanetti de Bem Quintão

Yuri de Melo Costa Yuri de Melo Costa